



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PORTARIA Nº 071/2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição federal e art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar neste ato, a Sra. GESSIMÁRIA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 24 de setembro de 2014.


REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

DECRETO Nº: 025 / 2014 – GAB / PMEV

"Determina Feriado Municipal no dia 01 de outubro de 2014 (QUARTA-FEIRA), em virtude ao Dia de Santa Teresinha e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as Comemorações alusivas aos Festejos de Santa Teresinha, Padroeira desta municipalidade:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2014** (quarta-feira), considerando as comemorações alusivas aos Festejos de Santa Teresinha, Padroeira desta municipalidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 24 de setembro de 2014.


JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL


JORGE LUÍS LOPES CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aprovado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.


JORGE LUÍS LOPES CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – Centro
CEP: 64785-000
CNPJ: 07.102.106/0001-45

**EDITAL Nº 16/2012
DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do PIAUÍ e pela Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Unificado regido pelo EDITAL 01/2012 e Homologado pelo DECRETO Nº 006/2012 de 06 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Por determinação judicial, processo nº 173-84.2014.5.22.0102, e em conformidade com o **Artigo 37 da Constituição Federal cumulado com o Artigo 73, V, "c" da Lei nº. 9.504/97**, convocar em décima sexta (16ª) chamada candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados e classificados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Pessoal perante a chefe de Pessoal **Maria de Fátima Silva Almeida** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n - centro, no período de 15/09/2014 a 15/09/2014, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos das cópias autenticadas e originais dos seguintes documentos:

- ✓ Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (somente para os cargos de nível superior);
- ✓ Certificado e Histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (somente para os cargos de ensino médio);
- ✓ Certificado e Histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo ginásio), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (somente para os cargos de ensino fundamental);
- ✓ Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI, conforme Anexo IV do edital.
- ✓ Declaração de acúmulo ou não de cargos/empregos (com reconhecimento de firma).
- ✓ Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- ✓ Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- ✓ Número do PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- ✓ Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- ✓ Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;

(Continua na próxima página)